



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 019/2019.

No dia cinco de julho de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário das Sessões, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Lucas Roberto Farina que, pela **ausência justificada** do Vereador Renan Augusto Soccol, abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça 018/2019 - Aprovada com duas abstenções - e leitura dos projetos protocolados na Casa (Pr. L. Ex. 048/2019, Pr. L. Ex. 050/2019 Veto n° 004/2019, Pr. L. Complementar 012/2019). Dando prosseguimento, foram apreciados: **Projeto de Lei Executivo n° 37/2019** -Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim, visando ao repasse de recursos financeiros decorrentes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Afonso Hamm. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo n° 40/2019** - Institui Gratificações de Serviço para Elaboração e Execução de Projetos e Obras com Recursos Federais e Altera a Lei n.º 4.420/2009, extinguindo o Cargo de Assessor I - Relações Institucionais - vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Gilson Roberto Serafin, e obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****